



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Ensino Integrado Processo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no Art. 37, II da Constituição da República e Art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista as normas que dispõe sobre a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, Lei Estadual nº 14.695/2003, Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, torna pública, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do processo 5000573-11.2023.8.13.0518, a retificação do Resultado Final de Aprovados, publicada em 23/01/2023.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final Atual	Status Atual
276064287	André Francisco Duarte	Agente Segurança Penitenciário - Masculino	93	Aprovado Sub Judice

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.